



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 006/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para manter servidor qualificado, como gestor do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que em nosso Município tem várias famílias que se enquadram no benefício da Bolsa família oferecido pelo Governo Federal.

São inúmeras as reclamações de munícipes sobre a transferência da servidora que exercia a função de Gestora do Programa e as famílias estão sendo prejudicadas, pois muitas delas correm o risco de perderem seu benefício, por falta de atendimento.

Sabemos que o treinamento de um servidor para ser gestor do Programa é muito complexo, e que levará muito tempo para o Município treinar outro servidor, assim não se justifica a transferência daquela servidora que atendia o programa, de maneira tão repentina, sem o treinamento de outra pessoa para exercer a função.

Aliás, é orientação do Governo Federal manter seus gestores no Programa Bolsa Família, sob pena de prejuízo à população carente (Voz do Brasil 18/02/13).

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 21 de fevereiro de 2013.

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais


Vereador **José Renato Elias**


Vereador **Júlio César Gonçalves**

